

MUNICÍPIO DE MERCEDES

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMMA P LARA LTDA

DATA DE ABERTURA: 15/06/2022

HORÁRIO: 08:30h

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

EMMA P LARA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EMMA PICHARDO LARA, CUBANA, CASADO(A), Comunhão Parcial, medica, nascido(a) em 04/08/1990, nº do CPF 083.893.321-16, residente e domiciliada na cidade de Mercedes - PR, na RUA JOAO PESSOA, nº 1175, LOT. HORIZONTE, CEP: 85998-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **EMMA P LARA LTDA**, e usará a expressão +vida como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOÃO PESSOA, nº 1175, LOT. HORIZONTE, Mercedes - PR, CEP: 85998000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 17/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EMMA PICHARDO LARA	25000	25.000,00	100,00
TOTAL:	25000	25.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EMMA PICHARDO LARA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****EMMA P LARA LTDA****CLAUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Mercedes - PR, 17 de janeiro de 2022

EMMA PICHARDO LARA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMMA P LARA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08389332116	EMMA PICHARDO LARA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2022 17:16 SOB Nº 41210484334.
PROTOCOLO: 220328145 DE 17/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200526851. CNPJ DA SEDE: 44898756000175.
NIRE: 41210484334. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2022.
EMMA P LARA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMMA P LARA LTDA
CNPJ/MF: nº 44.898.756/0001-75
NIRE: 412.1048433-4

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) EMMA PICHARDO LARA, cubana, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 04/08/1990, inscrita no CPF/MF sob nº. 083.893.321-16, portadora da Carteira de Registro Nacional Migratório G359553-V/PF, expedida em 01/08/2019, validade em 14/05/2028, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 1175, Lot. Horizonte, Mercedes-PR, CEP: 85998-000.

Única sócia componente da sociedade limitada unipessoal, que gira nesta praça sob o nome de **EMMA P LARA LTDA**, com sede na Rua Joao Pessoa, 1175, Lot. Horizonte, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.898.756/0001-75, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.1048433-4 em 17/01/2022; resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada uma filial na Avenida Iguazu, 220 , Centro, CEP: 85635-000 em Nova Esperança do Sudoeste-PR.

§1.º - A filial iniciará suas atividades em 21/01/2022.

§2.º - A filial tem por objeto social a exploração do ramo de: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

§3.º - Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EMMA P LARA LTDA
CNPJ/MF: 44.898.756/0001-75
NIRE: 412.1048433-4

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) EMMA PICHARDO LARA, cubana, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 04/08/1990, inscrita no CPF/MF sob nº. 083.893.321-16, portadora da Carteira de Registro Nacional Migratório G359553-V/PF, expedida em 01/08/2019, validade em 14/05/2028, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 1175, Lot. Horizonte, Mercedes-PR, CEP: 85998-000.

EMMA P LARA LTDA

CNPJ/MF: nº 44.898.756/0001-75

NIRE: 412.1048433-4

Folha: 2 de 4

Única sócia componente da sociedade limitada unipessoal, que gira nesta praça sob o nome de **EMMA P LARA LTDA**, com sede na Rua Joao Pessoa, 1175, Lot. Horizonte, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.898.756/0001-75, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.1048433-4 em 17/01/2022; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EMMA P LARA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Joao Pessoa, 1175, Lot. Horizonte, Mercedes-PR, CEP 85998-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém a seguinte filial:

1) Avenida Iguaçu, 220 , Centro, CEP: 85635-000 em Nova Esperança do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 17/01/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
EMMA PICHARDO LARA	100.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	25.000	25.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o

EMMA P LARA LTDA

CNPJ/MF: nº 44.898.756/0001-75

NIRE: 412.1048433-4

Folha: 3 de 4

preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **EMMA PICHARDO LARA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.


Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMMA P LARA LTDA
CNPJ/MF: nº 44.898.756/0001-75
NIRE: 412.1048433-4

distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.898.756/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/01/2022
NOME EMPRESARIAL EMMA P LARA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) +SAUDE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOÃO PESSOA	NÚMERO 1175	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO LOT. HORIZONTE	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAISVIDA2022@OUTLOOK.COM		TELEFONE (45) 9905-1768/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2022** às **14:44:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE MERCEDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA DOUTOR OSVALDO CRUZ, 555 - CENTRO - CEP: 85998-000 - MERCEDES - PR
FONE/FAX: (045) 3256-8000 (045) 3256-8040

ALVARÁ DE LICENÇA 5/2022


Pelo presente fica, a título precário, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preencher as exigências da Legislação em vigor.

Nome	EMMA P LARA LTDA		
Endereço	RUA JOAO PESSOA, 1175 HORIZONTE	Mercedes	
Atividade	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS		
CNPJ/CPF	44.898.756/0001-75	Contrib.: 174394	Inscrição Municipal: 1378

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
	Normal	Especial
Seg a Sex	8:00às18:00	
Sábados	8:00às12:00	
Domingos	__ : __ às __ : __	
Observações:		

IMPORTANTE:

1. O presente **ALVARÁ** só tem validade mediante a comprovação do pagamento da respectiva Taxa.
2. Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrerem mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar o ocorrido à Prefeitura, observado o prazo máximo de 20 (vinte) dias do evento.


Carimbo e assinatura

Valdir Eger
Diretor de Departamento Tributário
CPF 624 140 629-91

Válido somente com comprovante de pagamento em anexo.
ALVARÁ válido para o Exercício de 2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 026939389-69

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 44.898.756/0001-75**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 06/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMMA P LARA LTDA
CNPJ: 44.898.756/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:05 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **45AF.D5C5.6960.B9E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026915298-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.898.756/0001-75**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 558/2022

Emitida em: 03/06/2022

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Contribuinte: EMMA P LARA LTDA		174394
CNPJ/CPF: 44.898.756/0001-75		
Endereço: RUA JOAO PESSOA, 1175		
Bairro: HORIZONTE	CEP: 85.998-000	Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 3 de junho de 2022.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-OAVDMPXGFIYXJB-8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.898.756/0001-75

Razão Social: EMMA P LARA LTDA

Endereço: R JOAO PESSOA 1175 / LOT HORIZONTE / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2022 a 09/07/2022

Certificação Número: 2022061014595759304496

Informação obtida em 10/06/2022 15:06:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMMA P LARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.898.756/0001-75

Certidão nº: 17806099/2022

Expedição: 03/06/2022, às 16:35:59

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMMA P LARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.898.756/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

+SAUDE

EMMA P LARA LTDA

Rua Joao Pessoa, 1175, Lot. Horizonte - Fone: (45) 9905-1768

85998-000 - **MERCEDES – PR**

CNPJ/MF N.º 44.898.756/0001-75 – CAD/ICMS N.º Isento

DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS

Edital de Tomada de Preços nº 10/2022

Processo Licitatório nº 131/2022

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clínica geral para pronto atendimento, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes*

EMMA P LARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.898.756/0001-75, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. EMMA PICHARDO LARA, portadora da Carteira de Registro Nacional Migratório G359553- V/PP, e do CPF nº 083.893.321-16, DECLARA, sob as penas da Lei, que dispõe de profissionais habilitados e suficientes para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe.

DECLARA, outrossim, obrigando-se para todos os efeitos legais, que procederá, sem prejuízo à continuidade da execução do objeto, a substituição de qualquer profissional mediante solicitação prévia e fundamentada do Município de Mercedes, bem como, no caso de eventual indisponibilidade intercorrente.

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Mercedes – PR, 13 de junho de 2022

EMMA P LARA LTDA
EMMA PICHARDO LARA
Sócia Administradora



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **EMMA P LARA LTDA**, CNPJ 44.898.756/0001-75, foi inscrita em 02/06/2022, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **17356**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico EMMA PICHARDO LARA, inscrito sob o nº. 48181 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 02/09/2022.

Chave de validação **f5d88718f238082d19d3d692da92f7074e60bfee**

Emitida eletronicamente via internet em **02/06/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul no canto inferior direito da página.

+SAUDE

EMMA P LARA LTDA

Rua Joao Pessoa, 1175, Lot. Horizonte - Fone: (45) 9905-1768

85998-000 - **MERCEDES – PR**

CNPJ/MF N.º 44.898.756/0001-75 – CAD/ICMS N.º Isento

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Edital de Tomada de Preços nº 10/2022

Processo Licitatório nº 131/2022

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clínica geral para pronto atendimento, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 10/2022**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes – PR, 03 de junho de 2022



EMMA P LARA LTDA
EMMA PICHARDO LARA
Sócia Administradora



+SAUDE

EMMA P LARA LTDA

Rua Joao Pessoa, 1175, Lot. Horizonte - Fone: (45) 9905-1768

85998-000 - **MERCEDES – PR**

CNPJ/MF N.º 44.898.756/0001-75 – CAD/ICMS N.º Isento

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

*Edital de Tomada de Preços nº 10/2022
Processo Licitatório nº 131/2022*

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clínica geral para pronto atendimento, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes*

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 10/2022**, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Mercedes – PR, 03 de junho de 2022



EMMA P LARA LTDA
EMMA PICHARDO LARA
Sócia Administradora



+SAUDE

EMMA P LARA LTDA

Rua Joao Pessoa, 1175, Lot. Horizonte - Fone: (45) 9905-1768

85998-000 - **MERCEDES – PR**

CNPJ/MF N.º 44.898.756/0001-75 – CAD/ICMS N.º Isento

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 10/2022

Processo Licitatório nº 131/2022

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clínica geral para pronto atendimento, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes*

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2022, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes – PR, 03 de junho de 2022



EMMA P LARA LTDA
EMMA PICHARDO LARA
Sócia Administradora





Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 12 / 2022

Data Inscrição: 13/06/2022

Data Validade: 13/06/2023

Dados Gerais do Fornecedor

Razão Social: 174394 - EMMA P LARA LTDA

Nome Fantasia: +VIDA

Tipo de Empresa: Microempresa

Endereço: RUA JOAO PESSOA - 1175

Cidade: Mercedes

CEP: 85.998-000

Fone: (45) 3256-1365

CPF/CNPJ: 44.898.756/0001-75

Bairro: HORIZONTE

E-mail: maisvida2022@outlook.com

Estado: Paraná

RG/Ins. Estadual: 026086009-00

QUADRO SOCIETÁRIO

Código	Nome	CPF/CNPJ	Cargo
129950	EMMA PICHARDO LARA	083.893.321-16	Representante legal

Objeto Social:

- null

Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações.

Mercedes, PR, 13 de junho de 2022.

Membro da Comissão de Cadastro

FÉLIPE KAUAN WEBER
CPF: 090.575.919-28

Membro da Comissão de Cadastro

KANDIDA MICKELY HOFFMANN
CPF: 107.242.419-30

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 15/06/22



+SAUDE

EMMA P LARA LTDA

Rua Joao Pessoa, 1175, Lot. Horizonte - Fone: (45) 9905-1768

85998-000 - **MERCEDES – PR**

CNPJ/MF N.º 44.898.756/0001-75 – CAD/ICMS N.º Isento

TERMO DE RENÚNCIA

*Edital de Tomada de Preços nº 10/2022
Processo Licitatório nº 131/2022*

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2022 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clínica geral para pronto atendimento, visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.*

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 10/2022, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço das proponentes habilitados.

Mercedes – PR, 03 de junho de 2022



EMMA P LARA LTDA
EMMA PICHARDO LARA
Sócia Administradora

